



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 163/2017 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA E A EMPRESA GEO LIMPEZA URBANA LTDA.

Aos quatorze dias de março de 2019, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, lavrou o Primeiro Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 164/2017, visando o reajuste do valor, em conformidade com os termos que se seguem:

Considerando o disposto na Cláusula Sexta do Contrato, a planilha apresentada e ainda os Pareceres da Procuradoria Geral do Município e Controladoria do Município, restou deferido o reajuste no percentual de 9,27 (nove virgula vinte e sete por cento) do valor contratual, solicitado pela contratada.

O presente contrato passará do valor de R\$ 9.596.285,04 (nove milhões quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), para R\$ 10.488.141,36 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: - art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

Permanecem inalterada as demais cláusulas e condições do Contrato.

Santa Rita 14 de março de 2019.

Emerson Fernandes A. Panta

Prefeito Constitucional